



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1044/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **IANA CACHOEIRA FERNANDES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **IANA CACHOEIRA FERNANDES**, portadora do CNPJ/MF 029.840.215-76, localizado à Rua Djanira Costa, S/N, Distrito de Itamarati, uma área de terreno que mede 8,00X24,00 totalizando 192,00m². Cujo terreno está regularmente cadastrado nesta Prefeitura com a inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.04.0013.0276.01.00 e Alvará 250/2019 concedido em 24 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 16 de outubro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

